



RESOLUÇÃO Nº. 013 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre a inclusão de ementas nas disciplinas da nova matriz curricular do Curso de Bacharelado em Enfermagem”.

A PRESIDENTE PRO TEMPORE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovador pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 1.855-P, de 13 de setembro de 2013, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 04 de dezembro de 2013, e

Considerando a Resolução Nº. 002 de 09 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre a alteração do Projeto do Curso de Bacharelado em Enfermagem da UERR;

Considerando a pertinência dos ajustes e adequações realizados na Matriz Curricular que atendem às Diretrizes Nacionais e Institucionais;

Considerando a obrigatoriedade de ementa nas disciplinas que compõe a matriz curricular vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir ementas na nova matriz curricular do Curso de Bacharelado em Enfermagem da Universidade Estadual de Roraima, aprovada na reunião do Conuni por meio do Parecer Nº. 001 de 04 de dezembro de 2012,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 06 de dezembro de 2013.

Prof^ª. Dr^ª. Patrícia Macedo de Castro
Presidente Pro Tempore do Conselho Universitário